



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL	1
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS	1

GABINETE-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/GAB/DPE-AC

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2024/GAB/DPE-AC.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais constante no art. 4º-C, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 158, de 06 de fevereiro de 2006, c/c art. 44, inciso I, da Resolução nº 001/2011/GAB/DPE-AC, publicada no D.O.E. nº 10.566, de 08 de junho de 2011, e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado, estabelecida pelo art. 134, §2º, da Constituição Federal, consubstanciando-se em instituição autônoma do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. O ANEXO ÚNICO da Resolução nº 003/2024/GAB/DPEAC, de 10 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2025/GAB/DPE-AC](#)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 16 de junho de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto N.º 8.593-P, de 6.12.2024

PORTARIA Nº 800/DPG, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DRYELLE MALTA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DRYELLE MALTA DINIZ para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 16 de junho de 2025

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO

SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO - CADASTRO DE RESERVA - RIO BRANCO-AC.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 228/2025/DIGP (evento SEI nº 0098017) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo, classificado no 5º Processo Seletivo para Estágio na área do direito - Cadastro de Reserva - Rio Branco-AC:

[ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2025/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - O convocado deve comparecer munido de documentos essenciais para admissão no dia 18 de junho de 2025, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta-corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (às pessoas com deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha vínculo de estágio com outro órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 16 de junho 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS